



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 596/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

“Institui o Dia Municipal do Povo Krahô e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o dia 05 de agosto, como Dia Municipal do Povo Krahô, a ser celebrado em todo território municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
**Prefeita Municipal**

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**